



DECRETO Nº 7415/2025

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01-2023 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere o art. 84, IV da Constituição Federal; art. 90, VII da Constituição do Estado e art. 73, VI da LOM, e;

CONSIDERANDO o Edital de Concurso Público nº 001-2023, que abriu vagas existentes no quadro permanente de servidores da Municipalidade;

CONSIDERANDO o resultado final desse concurso público;

CONSIDERANDO, ainda, a sua homologação, efetuada através do Decreto nº 6625-24;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas legislações;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos aprovados no concurso público realizado pela Municipalidade, Edital nº 01-2023, conforme relacionado abaixo:

CARGO: AGENTE EDUCADOR

22º Gleiciane Das Dores Tertuliano

CARGO: MONITOR DE CRECHE

11º Daniela Cristina De Carvalho Paiva

12º Juscilaine Lopes Batalha

§ 1º Os candidatos ora nomeados deverão apresentar a documentação exigida no Edital do Concurso, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da data da publicação do ato de provimento do cargo, ao Departamento Municipal de Recursos Humanos deste órgão, situado na Praça Barão de Santa Cecília, 68- Centro – Carandaí – MG – 3º andar, para posterior assinatura do Termo de Posse para cargo público.

§ 2º O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na listagem classificatória já publicada.

Art. 2º Os vencimentos dos servidores nomeados e após as suas posses, serão os constantes do símbolo inicial da carreira do respectivo cargo-nível, em conformidade com as leis dos Planos de Cargos e Salários do Município e suas modificações posteriores.

Art. 3º A partir desta nomeação e de suas posses, os candidatos estarão sujeitos aos mesmos deveres, obrigações e proibições, bem como ao regime de responsabilidade vigente para os demais servidores públicos municipais, além da jornada de trabalho, no que couber.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino
de Oliveira, 18 de setembro 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 18 de setembro de 2025.

Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

EXTRATO DE SEGUNDA NOTIFICAÇÃO

O HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ, CNPJ nº 19.558.782/0001-07, no âmbito do Processo Licitatório nº 011/2024, Modalidade – Pregão nº 010/2024, notifica pela segunda vez a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.945.035/0001-91, pelo descumprimento contratual referente à não entrega das mercadorias constantes nas Ordens de Compra nº 2025/00/00818, 2025/00/01036 e 2025/00/01281, cujo prazo de entrega foi excedido.
Carandaí, 18 de setembro de 2025
Mayara Suellen Moura Batista Melo Coimbra – Setor de Compras

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 010/2023

Processo Licitatório nº 012/2023, Pregão Eletrônico nº 009/2023

Contratante: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí

CNPJ: 19.558.782/0001-07

Contratada: M.M Assistência Técnica Hospitalar Ltda – EPP

CNPJ: 71.510.796/0001-70

Objeto: Prorrogar o prazo contratual, conforme previsto na cláusula 5ª do Contrato 010/2023, referente ao Processo Licitatório nº 012/2023, modalidade Pregão Eletrônico nº 009/2023, que tem por objeto a *“contratação de empresa (pessoa jurídica) especializada em prestação de serviços de assistência técnica, manutenção preventiva, corretiva, calibração e validação/qualificação térmica em equipamentos médicos e hospitalares da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, sendo 20% do valor mensal contratado para troca de peças e/ou acessórios de forma acumulativa”*.

Data de Assinatura: 17/09/2025

Vigência: 24/09/2025 a 23/09/2026

Signatários: Celine Maria Pinto Abidalla Barreto - Diretora Presidente (pela contratada) e Murillo Vieira de Siqueira – (pela contratante)

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Ata: 0091/2025

Credor: LIZARD SERVICOS EIRELI CNPJ: 30.536.715/0001-24

Assinatura: 17/09/2025 Termo:

Vigência: 16/09/2026 Processo: 000008125

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 119.000,00

(cento e dezenove mil reais)

Objeto: Registro de preços para aquisição de veículos novos para a renovação e a readequação da frota oficial do Município de Carandaí/MG.

Valor Total dos contratos: R\$ 119.000,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0176/2025

Credor: DEBORA SANTANA CARVALHO MELO

Assinatura: 17/09/2025

Vigência: 16/09/2026 Processo: 000008225

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

Valor unitário por apresentação: R\$ R\$

866,67

(Oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos)

Objeto: Contratação de PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para prestação dos serviços artístico-musicais de ARTISTAS SOLOS, DUPLAS, GRUPOS, BANDAS e DJ LOCAIS, para compor a programação artística e musical do calendário cultural e entre outros do município de Carandaí-MG.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO

**Processo Licitatório 011/2025
Inexigibilidade 004/2025**

1. No uso das atribuições que me foram delegadas, **ADJUDICO** o objeto a empresa JURISSENSUS – CONSULTORIA, TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA e **RATIFICO** o resultado da Inexigibilidade de licitação nº 004/2025, nos termos da Lei 14.133/2021.

CNPJ: 51.323.422/0001-39

OBJETO: Assinatura anual de Plataforma Online de Ensino - JuriSensus RPPS, para treinamento, qualificação, formação e aperfeiçoamento de pessoal (servidores, conselheiros titulares e suplentes, membros do comitê de investimentos e membros da sociedade civil) para atendimento à diretoria de Educação Previdenciária do Pró-Gestão, por um período de 12 meses.

Valor: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais)

2. Relata-se nos autos que a empresa comprovou que preenche os requisitos de habilitação, notória especialização no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, experiência, publicações, organização, aparelhamento e equipe técnica, permitindo inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à



plena satisfação do objeto do contrato, conforme art. 74, III, f, e §3 da Lei nº 14.133/2021.

Carandaí, 18 de Setembro de 2025

3. Para prosseguimento, **DETERMINO** as seguintes providências:

I – Instaure-se o procedimento para a contratação, com fulcro no art. 74, III, f, e §3 da Lei nº 14.133/2021.

II – Em seguida, ao Setor de Contabilidade, para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor das empresas adjudicatárias.

III – Após, ao Agente de Contratação, para as publicações exigidas nos artigos 72, parágrafo único e 94 da Lei 14.133/2021.

MAX JÚNIOR DE ANDRADE

SUPERINTENDENTE DO CARANDAÍ-
PREV

IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento ao Fiscal do Contrato, para providenciar o envio da Nota de Empenho às empresas, juntamente com a Ordem de Compras, e realizar a fiscalização e recebimento do objeto, nos termos do art. 140, II, da Lei 14.133/2021, com observância na redação do Termo de Referência.

Carandaí, 18 de setembro de 2025.

MAX JÚNIOR DE ANDRADE
- Superintendente -

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 011/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2025

Objeto: Assinatura anual de Plataforma Online de Ensino - JuriSensus RPPS, para treinamento, qualificação, formação e aperfeiçoamento de pessoal (servidores, conselheiros titulares e suplentes, membros do comitê de investimentos e membros da sociedade civil) para atendimento à diretriz de Educação Previdenciária do Pró-Gestão, por um período de 12 meses.

Homologo e ratifico o Processo 011/2025, Inexigibilidade de Licitação 004/2025, acatando as ações do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, do seguinte fornecedor.

**JURISENSUS – CONSULTORIA,
TECNOLOGIA E TREINAMENTOS LTDA.**

CNPJ: 51.323.422/0001-39

VALOR: R\$ 9.800,00 (Nove mil e oitocentos reais).



Prefeitura Municipal de Carandaí

"Pelo povo, com transparência e eficiência"

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 05/2023

O Município de Carandaí – MG convoca a candidata, abaixo relacionada, classificada no Edital Simplificado nº 05/2023, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo. A não manifestação do candidato classificado implicará na sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
32º	Célio Batista dos Santos	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¾ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) no Banco Bradesco. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 18 de setembro de 2025

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos

